Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R$ 8638,00 sendo ofertado o preço de R$ 5925,00 ,pela empresa SKCV PLÁSTICOS representando economicidade para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 18/03/2026 09:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Central Estratégica de Compras